


Ata da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho Rio da Fita da Câmara Técnica Consultiva			
Município	--	Data	04/04/2023
Hora: 14h	Início: 14h	Término: 15h15	
Local: Videoconferência			
Software: Google meet		Link: https://meet.google.com/wah-aofh-mxd	
Organizações-membro Presentes			
1. Associação de Moradores do Bairro Meia Praia - AMME (Rubens Ribeiro dos Santos), 2. CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Rhamany Piveta Karsten), 3. UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí (Jurandir Pereira Filho)			
Demais Presentes			
1. Instituto Água Conecta (Aline Luiza Tomazi, Débora Brasiliense Ferreira, Guilherme Ricardo, Gustavo Antonio Piazza e Rúbia Girardi)			
Ordem do Dia			
1	<i>Requerimento de Parecer N° 01/2023 - Resposta ao Ofício N° 720009361333 da JFSC - 1ª Vara Federal de Itajaí - Processo 5002084-09.2021.4.04.7208 (em anexo).</i>		
Memória de Reunião			

1

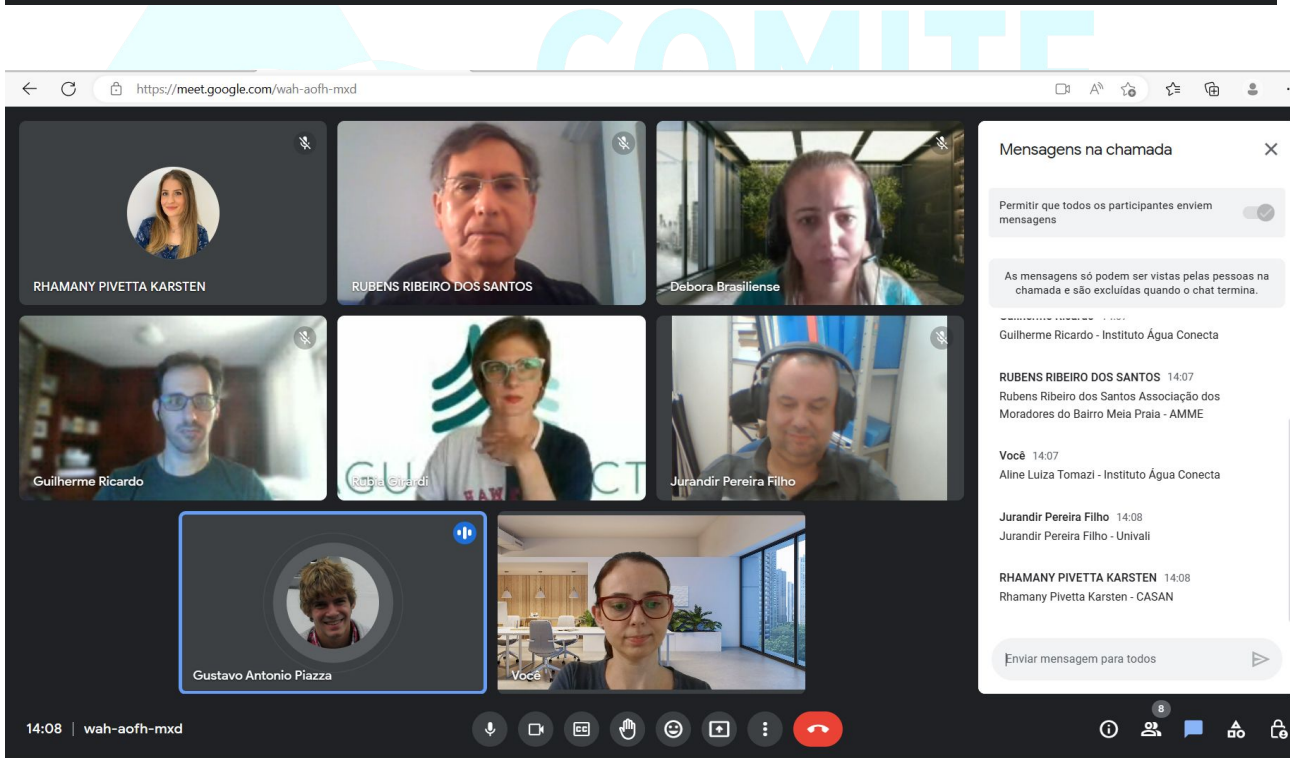
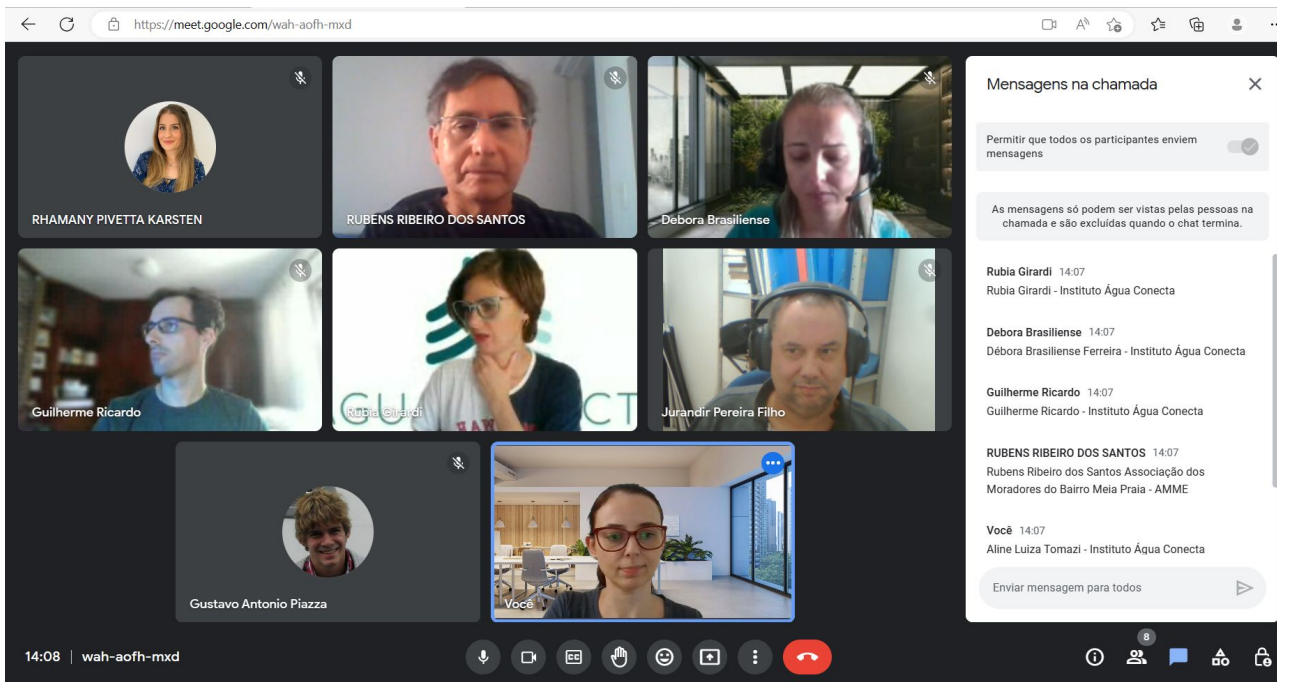
2 No quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, com o
3 uso do *software Google Meet*, em primeira convocação, com três organizações-membro,
4 reuniram-se por videoconferência, os representantes das organizações-membro do
5 Grupo de Trabalho Rio da Fita da Câmara Técnica Consultiva do Comitê de
6 Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Tijucas e Biguaçu em sua 1ª (*primeira*)
7 Reunião, para discutirem a pauta do dia, conforme edital. Inicialmente, a Sra. Aline
8 Luiza Tomazi apresentou as justificativas de ausência do Sr. Danilo da Silva Funke do
9 Conselho Regional de Biologia – 9ª Região (CRBio 09), da Sra. Camilla Adriano
10 Wojcikiewicz da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Biguaçu (FAMABI) e da Sra.
11 Sabrina Mariel Corrêa da Silva da Associação de Moradores do Bairro Meia Praia
12 (AMME). 1) Dando início às discussões da pauta, a Sra. Débora Brasiliense Ferreira fez
13 um relato da síntese de todo o material anexo encaminhado pela 1ª Vara Federal de
14 Justiça de Itajaí com o ofício N° 720009361333 endereçado ao Comitê Tijucas e Biguaçu.
15 Relatou ainda que objetivamente o referido ofício questiona o Comitê se: a) se o Rio da
16 Fita sofre influência de maré; b) informado se eventuais danos ambientais decorrentes
17 de poluição no Rio da Fita poderiam ter alguma repercussão no mar territorial; c) se
18 mencionado rio abriga vegetação típica de manguezal; d) até que ponto existe influência
19 de maré no Rio da Fita e; e) se na localização da ETE da CONASA, este rio sofre
20 influência de maré. Débora ainda salientou que em síntese, estes questionamentos feitos
21 ao Comitê, visam direcionar se o processo em questão (n° 5002084-09.2021.4.04.7208,
22 acerca de investigação de possível poluição no Rio da Fita ocasionada pelo lançamento

23 indevido de efluentes na Estação de Tratamento de Esgoto- ETE, administrada pela
24 Companhia Águas de Itapema), será julgado na esfera estadual ou federal. Discutiu-se
25 então que na bibliografia levantada por este grupo de trabalho sobre o tema em
26 questão, não existe um monitoramento específico realizado no Rio da Fita. Há apenas
27 um estudo feito pela UNIVALI intitulado “Programa de Diagnóstico e Monitoramento
28 Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Perequê e da Enseada de Porto Belo – SC”, onde
29 há dados da salinidade de um ponto junto à foz do Rio da Fita, no Rio Perequê, que
30 indicam a caracterização de água salobra no referido local. O Sr. Jurandir Pereira Filho,
31 afirmou então, que a UNIVALI presta serviço de monitoramento da qualidade da água
32 para a Companhia Águas de Itapema, sendo que um dos pontos monitorados é
33 exatamente no Rio da Fita, onde há o lançamento de efluentes pela ETE. Informou ainda
34 que teve acesso à série histórica destes dados de monitoramento (de 2019 até o
35 presente momento), sendo que os índices de cloreto para este ponto, têm uma média
36 elevada (cerca de 488 mg/l), o que caracteriza a presença de água do mar no local e por
37 conseguinte, a influência da maré no Rio da Fita. Contudo, como tais dados ainda não
38 foram publicados e devido a questões contratuais de confidencialidade, para o uso
39 destas informações no parecer a ser elaborado, faz-se necessária a autorização da
40 Companhia Águas de Itapema. Para tal, será solicitado à Secretaria Executiva do Comitê
41 o envio de ofício à concessionária de abastecimento público de água e de tratamento de
42 esgoto em questão, requerendo a autorização de uso dos dados não publicados
43 apresentados pelo Sr. Jurandir. O Sr. Gustavo Antonio Piazza destacou que de acordo
44 com a Constituição Federal e Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA), o Rio da
45 Fita é de domínio estadual, informação esta, que todos concordaram de ser inserida no
46 parecer a ser redigido. Após, discutiram-se cada uma das questões levantadas no ofício
47 da Vara Federal de Justiça, com as respectivas observações: a) *se o Rio da Fita sofre*
48 *influência de maré* – sim, pois o Rio da Fita integra o estuário do Rio Perequê e todo
49 estuário recebe influência do mar, por conta dos ciclos das marés; b) *informado se*
50 *eventuais danos ambientais decorrentes de poluição no Rio da Fita poderiam ter alguma*
51 *repercussão no mar territorial* – tem potencial de influência, em função da pequena
52 distância da sua foz até o mar; c) *se mencionado rio abriga vegetação típica de*
53 *manguezal* – não abriga, com bases nas fotos e informações do laudo pericial anexo ao
54 processo em questão; d) *até que ponto existe influência de maré no Rio da Fita* – não é
55 possível precisar pela ausência de estudos específicos, mas há influência até a ETE de
56 Itapema, com base nas informações apresentadas pelo Sr. Jurandir Pereira Filho; e) *se*
57 *na localização da ETE da CONASA, este rio sofre influência de maré* – já respondido na
58 questão anterior. Por fim, foi definido um cronograma de trabalho para a escrita e
59 aprovação do Parecer n.º 01, a saber: 06/04 – liberação por parte do Instituto Água
60 Conecta da minuta inicial do parecer para contribuições de todos os integrantes do
61 Grupo de Trabalho Rio da Fita (GT); 14/04 – prazo final para as contribuições do GT à
62 minuta do parecer e data de envio da convocação da 2ª Reunião da Plenária da Câmara
63 Técnica Consultiva; 25/04 – realização da 2ª Reunião da Plenária da Câmara Técnica
64 Consultiva para aprovação do parecer. Não tendo mais explanações, às quinze horas e
65 quinze minutos, deu-se por encerrada essa reunião.



COMITÊ TIJUCAS BIGUAÇU

Anexo I - Comprovação de presença dos participantes desta reunião



Danilo da Silva Funke

Coordenador da Câmara Técnica Consultiva

Aline da Silva Dias

Aline da Silva Dias

Relatora da Câmara Técnica Consultiva



**COMITÊ
TIJUCAS
BIGUAÇU**